



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 134/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA APROVADOS  
NO EDITAL DE FOMENTO 492/2023 - PROJEN – 2024**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados conforme Edital 492/2023 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016 para atender a demanda do Item 7.3 do Edital 111/2024 e vagas remanescentes.

## **1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados de acordo com Edital nº 492/2023 - PROJEN 2023.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **quatro a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, com o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

## **2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO E MONITORIAS**

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul que participarão como bolsista dos Projetos de Ensino ou Monitorias aprovados de acordo com o EDITAL nº 492/2023.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- a) Bolsa Estudante de Graduação: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
- b) Bolsa Estudante de Curso Técnico: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

## **3 DOS CANDIDATOS À BOLSA**

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino e/ou uma única Monitoria.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA**

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas conforme o cronograma previsto no ANEXO I.

4.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria da Direção de Ensino (Prédio A), através de preenchimento de formulário, conforme ANEXO III.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo o cronograma previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência, concordância e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista, Anexo III deste edital, (disponível na Secretaria da Direção de Ensino);
- b) Entrega do Histórico Escolar (com exceção dos estudantes de primeiro ano dos Cursos Técnicos Integrados que não precisam entregar).

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino (Quadro 1) e/ou em uma Monitoria (Quadro 2), conforme ANEXO II.

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos no ANEXO II.

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino ou Monitoria é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos/Monitorias aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino ou Monitoria:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;
- III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;
- V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.4 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

## 6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o(a) coordenador(a), até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 20 de dezembro de 2024;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

São Vicente do Sul (RS), 11 de junho de 2024.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA**

DIRETOR GERAL

Portaria nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Publicação do edital	<b>11/06/2024</b>
Inscrição dos candidatos	<b>11/06/2024 a 18/06/2024</b>
Seleção dos candidatos	<b>20/06/2023 a 27/06/2023</b>
Publicação do Resultado Final	<b>01/07/2024</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO

	<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Requisito para inscrição</b>	<b>Nº de vagas</b>
01	Organização Laboratório de Física	Lucillana de Moraes Silveira	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1
02	PROJEN 2024- Ler Mulheres 4º edição	Andriza Pujol	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1
03	Que medo é esse?	Letícia Jobim	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1
04	A utilização de filmes como ferramenta pedagógica nas aulas de História e Geografia dos Cursos Técnicos Integrados	Lenize Ferreira	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1
05	O Guaxinim: Jornal escolar como ferramenta de educação midiática	Andreza Tasiane Da Silva	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

<b>ANEXO III</b>				
<b>QUADRO 2 – MONITORIAS</b>				
	<b>Título da Monitoria</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Requisito para inscrição</b>	<b>Nº de vagas</b>
01	Desenvolvimento de uma “Monitoria Dinâmica” com os estudantes das turmas 1º Agro A e B - disciplina de Química.	Jean Karlo Acosta Mendonca	Estar matriculado em uma das turmas de 2º ou 3º ano do Curso Técnico Integrado em Agropecuária no Campus SVS	1
02	Monitoria de Matemática para os segundos anos Agropecuária	Aline Da Rosa Parigi	Estar matriculado em uma das turmas de 2º ou 3º ano do Curso Técnico Integrado em Agropecuária no Campus SVS	1
03	Monitoria de Topografia	Joel Cordeiro Da Silva	Ter cursado esse conhecimento em um dos Cursos Técnicos do Campus SVS	1
04	Monitoria em Filosofia/24	Liliana Souza De Oliveira	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1
05	Monitoria de matemática para os estudantes do 1º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado	Vilson Hennemann	Estar matriculado em uma das turmas de 2º ou 3º ano do Curso Técnico Integrado em Agropecuária no Campus SVS	1
06	Monitoria em História	Giovan Sehn Ferraz	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1
07	Monitoria de Língua Portuguesa (Redação)	Bianca Legramante Martins	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1
08	Monitoria: Biologia do Solo	Ana Lucia De Paula Ribeiro	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

09	Monitoria de Matemática	Cinara Ewerling Da Rosa	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1
10	Monitoria de Matemática para o Curso Técnico Integrado em Alimentos	Estela Mari Piveta Pozzobon	Estar matriculado em uma das turmas de 2º ou 3º ano do Curso Técnico Integrado em Alimentos no Campus SVS	1
11	Monitoria de Língua Portuguesa (Redação)	Ana Claudia De Oliveira Da Silva	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome:	
E-mail:	Celular:
CPF:	RG:
Curso/Turma:	

#### 2 PROJETO/MONITORIA QUE PRETENDE CONCORRER

Título: _____ _____
Coordenador:

#### 3 TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ao Instituto Federal Farroupilha **que possuo disponibilidade de tempo** para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto/Monitoria \_\_\_\_\_ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.

Assinatura \_\_\_\_\_

São Vicente do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.